



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 027/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 067/2024**, para contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Remoção de Pacientes e Locação de UTI Móvel tipo D, incluindo Equipe de Plantão com Motorista, Médico, e Enfermeiro/Socorrista para atender as demandas do Departamento de Saúde e para atuar nas Festividades Tradicionais e Culturais do Município de Tocos do Moji-MG, em favor das empresas **DINIZ & BERTOZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 49.505.177/0001-39, neste ato, representada pelo Sr. Allan Guimarães Bertozzi, portador do CPF n.º 053.544.756-60, no valor de **R\$ 121.430,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 20 de agosto de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal